



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE CONCLUSÃO

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, faço conclusos os autos das Contas de 2023 à Presidência da Casa, tendo em vista o parecer exarado pela Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos.

Do que, para constar, na qualidade de Secretário desta Casa de Leis, lavrei o presente termo.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).